





AGRADECIMENTO DO POVO

A O

SALVADOR DA PATRIA

O SENHOR

PRINCIPE REGENTE

D O

REINO DO BRASIL

*Ficava o Filho em tenra mocidade,
Em quem o Pay deixava seu Traslado,
Que do Mundo os mais Fortes Igualava.
Tudo prové ccm animo e prudencia;
Que em toda a parte ha esforço, e resistencia.*

Cam. Lus.

O Horror do Attentado, que na noite de 11 do corrente mez de Janeiro de 1822 perpetrrou em declarada rebellião o, já demittido, General das Armas desta Provincia *Jorge d' Avillez*, seduzindo os Batalhões da Divisão Auxiliadora de Portugal, apoderando-se, de proprio arbitrio, do Morro do Castello, e tomando outras posições ameaçadoras de hostilidades; que reduzirão, na opinião publica, toda a Cidade á perigo, obrigando (como elle confessa em seu intitulado *Manifesto e Ordem do Dia*) na manhã do dia 12 a Fiel e Subordinada Tropa de Linha e de Milicias, e até a Cidadãos de diferentes Classes, por Defeza natural, a se reunirem no Campo de Santa Anna, para repellirem tão inopinada aggressão de *Invasor nocturno*; só he sobrexcedida pelo novo Horror desses seus papeis impressos em data de 14 do corrente, figurando-se em effectivo Commando no Quartel da *Praia Grande*, e de outros Officios, em data de 12 e 15, publicados na Gazeta desta Capital do dia 19, com sua assignatura, e de varios Officiaes de seu Partido, arrogantemente negando obediencia ao legitimo Governo, Delegado de Sua Magestade.

O Povo do Rio de Janeiro agora he que vê toda a extensão

do tenebroso projecto do Regulo, que teve a ousadia de abrir correspondencia com o Ministro da Guerra, fazendo propostas, em ar de *Capitulação de Cintra*, com a comminatoria clausula de terror = *querendo poupar, quanto esteja de sua parte*, effusão de sangue = declarando em seu levantado pretorio, que *julgão* não dever ter effeito as baixas dos Soldados de seus Batalhões, considerando-se independentes da Regencia Constitucionalmente estabelecida nesta Capital pelo Poder Executivo.

Agora tambem he que vê toda a extensão do Patrocínio, com que Sua Alteza Real salvou a Patria da furia de mal intencionados, tão indignos do Nome Portuguez. — O mesmo Augusto Senhor usando da Sua Prudente e Conciliadora Politica, fez manifesta a Sua Ordem, expedida pelo Ministerio da Guerra em 17 do corrente, Declarando o seu Real Juizo sobre taes factos, qualificando-os de serem filhos do *espirito da mais criminosa insubordinação*; e, para aterrar os rebeldes, accrescenta, que vai dar logo huma *circunstanciada Conta ao seu Augusto Pay, para chegar ao Conhecimento do Soberano Congresso.*

Esta providencia, tão digna da sua filial piedade, e constante adhesão ao Systema Constitucional, que jurou, ao mesmo tempo que assoalha e estabelece o Seu CHARACTER Heroico na Europa e America, até pelas efficazes, e peremptorias medidas, com que pôs á salvo, longe do alcance dos furiosos, e entregue á lealdade Brasileira, o Sagrado Deposito de Sua Imperial Esposa, e Reaes Filhinhos, nascidos nesta Terra da Promissão; excita a memoria da grandeza d' alma do famoso Germanico, immortalizado pelo grande Pintor de homens e successos, *Tacito* (oxalá eu tivesse o dizimo da sua penna) que tambem soffreo igual trance, pela revolta de duas Legiões do seu Exercito, a quem desarmou só com a sua presença, e seguinte falla.

« A' que vos não tendes nestes dias atrevido, e que cousa
« haveis deixado sem mancha? Que nome darei á este Concilia-
« bulo? Chamarei por ventura *Soldados* a vós, que cercastes ao
« Filho do vosso Imperador com arraial e armamento? Chamarei
« *Cidadãos* a vós, que tendes prostergado a legitima Authoridade,
« e o Direito Publico? Julio Cezar supprimio huma sedição do
« Exercito só com *huma palavra*, chamando aos Soldados = *Qui-
« rites* = e não Romanos. Octavio Augusto; só com o seu aspeito
« e vulto, aterrou as Legiões Acciacas. Levarei tal nova á meu
« Pai, e entretanto passarei a vida precaria entre vós odientos,
« tendo apartado para longe de vossas furias a Esposa e tenros fi-
« lhos? (*)

O Ex-General pergunta, que mal fez á este Povo, em ter posto em *Armas* os Batalhões 11 e 15, Brigada de Artelharia?

(*) Tacit. Annal. Liv. 1.^o Cap. 42.

Elle dá a resposta, *-nada-*: porque foi reduzido á impotencia de mal fazer, com a Presença e Imperatoria Voz do Senhor Principe Regente, que, Senhor de si, e de character resolute, lhe deo a Ordem em breves termos, dignos de serem gravados em inscripção de oiro = Ao General e á Divisão Maudarei sahir pela barra fóra =.

Não mais, não mais: havendo muito a dizer, concluo, certo nos sentimentos de toda a communitade dos Habitantes desta Capital.

O Povo Vos dá, Senhor, seus cordiaes agradecimentos, pelas Vossas Magnanimas Resoluções, tendo plena confiança no Espírito comprehensivo de V. A. R., para completar a *Sua Obra* da Nossa União, e Tranquillidade, a fim da Fortuna da Nação Portuguesa, immovelmente fundada no jurado Systema Constitucio-
nal, de que V. A. R. será sempre o Liberalissimo e Fidelissimo *Assertôr* e *Vingador*. Cumpre porém, Senhor, jamais perder de vista a regra do Genio Nacional, o Cantor da Heroicidade Lusitana;

Nunca louvarei

O Capitão que diga = Não cuidei =.

Hum Cidadão.

